



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 017/2008

REAJUSTA O TICKET ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e excelentíssimo Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. O Ticket alimentação instituído pela Resolução nº 012 de 22 de março de 2006, fica fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

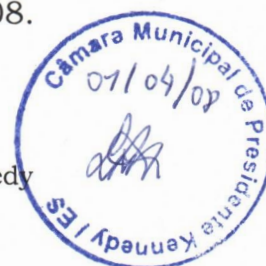
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das verbas do orçamento da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 31 de março de 2008.

Gelson Fernandes Firmo

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



CERTIDÃO

Reajusta Ticket
Alimentação Plos
Servidores de Câmara
Publicado na forma do art. 69
da Lei Orgânica Municipal com
redação dada pela Emenda nº
001, de 13/12/02.
Em 07 de Abril de 2008
Servidor: ALP